



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objeto:	Revitalização – Praça do Japonês, no Município de Parintins/AM
Localização:	Av. Nações Unidas, 41-79 - São Benedito, Parintins - AM, 69151-120.
Coordenadas:	Latitude 2°37'58.63"S Longitude 56°44'14.73"W.

A Prefeitura Municipal de Parintins/AM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.329.736/0001-69, declara, para os devidos fins, que o objeto referente à Reforma e Requalificação Urbanística da Praça do Japonês apresenta viabilidade técnica quanto ao atendimento das necessidades de água vinculadas à execução da obra e à manutenção do espaço público.

A intervenção proposta possui natureza urbanística e contempla, principalmente, serviços de pavimentação, paisagismo, iluminação pública decorativa, mobiliário urbano e implantação de estruturas temáticas, não caracterizando implantação de sistema autônomo de abastecimento de água, unidade de consumo permanente ou edificação com demanda hidrossanitária relevante.

O consumo de água previsto é de caráter pontual e operacional, destinado ao apoio da execução dos serviços, limpeza, eventual cura de materiais cimentícios, irrigação inicial e conservação do paisagismo, podendo ser atendido pela infraestrutura urbana existente e/ou por meios operacionais da Administração Municipal, observadas as normas técnicas aplicáveis, o uso racional da água, as condições locais de disponibilidade e os princípios de planejamento, eficiência, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara-se, portanto, tecnicamente viável o atendimento das necessidades de água relacionadas à revitalização da Praça do Japonês, sem prejuízo de verificações locais, autorizações, ajustes operacionais ou medidas complementares eventualmente necessárias durante a execução, recebimento e manutenção do objeto.

Parintins, 27 de maio de 2026.

Yuri Melo Goés

Arquiteto e Urbanista
CAU/AM: A101225-8